

NOVEMBRO/DEZEMBRO 2023

Jornal



LONDRINA



Simpósio de Direito do Trabalho discute os 80 anos da CLT

Aluna da UEL recebe prêmio de melhor oradora do I Moot de Processo Civil

OAB-Londrina 65 anos - entrevista com presidente Nelson Sahyun Junior encerra série

Simpósio de Igualdade Racial abordou o afroconsumo

SITES PARA ADVOCACIA

SOLICITE ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO:

☎ (41) 9.9111.5717

☎ (41) 3668.8127

✉ COMERCIAL@JURIS.MARKETING



SITES PARA ADVOCACIA

MELHORE SUA COMUNICAÇÃO
COM SEUS CLIENTES.

Oferecendo mais profissionalismo
e credibilidade ao seu escritório!

SOLICITE ORÇAMENTO
SEM COMPROMISSO:

📞 (41) 9.9111.5717

📞 (41) 3668.8127

✉️ COMERCIAL@JURIS.MARKETING

<https://juris.marketing>

GESTÃO 2022/2024

• **PRESIDENTE**

Nelson Sahyun Junior

• **VICE-PRESIDENTE**

Sania Stefani

• **SECRETÁRIO-GERAL**

José Carlos Mancini Junior

• **SECRETÁRIA-ADJUNTA**

Caroline Thon

• **DIRETOR TESOUREIRO**

Diogo Brochard Menoncin

• **DIRETOR DE PRERROGATIVAS**

Geovanei Leal Bandeira

• **CONSELHO FEDERAL**

Artur Piancastelli

• **CONSELHO ESTADUAL**

Eliton Araujo Carneiro

José Carlos Vieira

Leidiane Cintya Azeredo

Maria Lucilda Santos

Mario Sérgio Dias Xavier

Solange Rodrigues de Souza

Vânia Regina Silveira Queiroz

• **CAIXA DE ASSISTÊNCIA**

Edmeire Aoki Sugeta - Diretora

Fabiano Nakamoto - Delegado

• **CONSELHO DA SUBSEÇÃO**

Alessandro Moreira Cogo

Amanda Cristina G. Benavenuto

Ana Paula da Silva

Andressa C. I. Machado

Arthur Lustosa Strozzi

Bruno Augusto Sampaio Fuga

Carlos Renato Cunha

Elizangela Abigail Socio Ribeiro

Fábio William Maciel

Fellipe Stabelini Anabuki

Francisco Luís Hipólito Galli

Graziella Yumi Ogaki Adão

Ivan Martins Tristão

Jair Vicente da Silva Junior

Jaqueline Alves Amendola Heinzl

Jaqueline Corazza Montero

Jéssica Leonilda Veiga

Juliana Ramos Fernandes Braga

Kaio Pitsilos

Marco Henrique Damiao Beffa

Marcos Massashi Horita

Milena Barros Breda Nobre

Monica A. I. Thomaz de Aquino

Natalia Regina Karolensky

Rafael Flavio de Moraes

Rafael Garcia Campos

Raphaella de Angola Viel Amorim

Regina Aparecida Simões Cabral

Renata C. de Oliveira Alencar Silva

Rodolfo Xavier Ciciliato

Silvana Camila Castilho Felix

Talita Cristina Fidelis Pereira Biagi

Tamires Luane Meli Queiróz

Valdeci Eleuterio

• **EXPEDIENTE:** - **CONSELHO EDITORIAL:** Caroline Thon, José Carlos Mancini Junior e Sania Stefani - **REDAÇÃO E EDIÇÃO:** Máxima Comunicação - **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Benê Bianchi (MTb 2621) - (43) 3339 7199 - **FOTOGRAFIA:** Jonas Pereira - **PROJETO GRÁFICO/COMERCIALIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Boletim Informativo Comunicação Institucional - (41) 3668-8127/9.9111.5717 - Email: comercial@boletim.jor.br - Site: www.boletim.jor.br - **OAB LONDRINA/PR:** R. Parigot de Souza, 311 - CEP. 86010-904 - Londrina/PR - (43) 3294-5900 - londrina@oabpr.org.br - **ENVIÓ:** 8.747 Advogados inscritos na OAB Londrina via e-mail - Distribuição dirigida e gratuita.

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus subscritores.



MAIS PRATICIDADE PARA VOCÊ!

Para ter acesso
ao Jornal,
basta apontar
a câmera do seu celular
ou o leitor de QR Code
para esta imagem



**FIQUE
ATENTO**

Plantão de Prerrogativas

Atendimento 24 horas - (43) 9.9949-5961

Nesta última edição do ano do jornal da Subseção Londrina, não poderíamos abrir este editorial sem desejar a todos os advogados e advogadas um Natal com muita paz, harmonia entre seus familiares e as pessoas que sejam mais caras a cada um. Que todos possam renovar suas energias e esperanças para entrarem em 2024 com a força e a coragem que a vida e nossa profissão nos exigem.

Em 2024, entraremos em nosso último ano de gestão. São tantas as atividades e os compromissos, que o tempo acaba passando ainda mais rápido. Nos últimos dois anos, trabalhamos in-

cessantemente pela classe, seja em sua defesa, seja na busca por uma advocacia de excelência com os inúmeros eventos que realizamos. Mas, como sempre diz o presidente Nelson Sahyun Junior, um dos grandes feitos da atual diretoria foi conseguir trazer os advogados de volta a sua casa, após um longo período de eventos remotos e pouco contato presencial. No começo, esse retorno foi lento, mas agora é um orgulho ver que o auditório da OAB e também os eventos realizados na nossa sede histórica, e ainda os realizados no Centro de Eventos, estão cada vez mais cheios. A advocacia se faz assim: com muito estudo e com muitas trocas.

O ano de 2023 também foi especial porque nossa Subseção completou 65 anos, sem dúvida um marco importante. Nesta edição, o presidente Nelsinho encerra, com sua entrevista, uma jornada de quase um ano, em que cada mês um ou mais entrevistados puxaram da memória – e também de documentos – fatos que marcaram nossa história.

Nesta edição, caros colegas, vocês terão informações da movimentação de nossa Subseção no último mês.

Tenham todos uma boa leitura!

A diretoria



BLINDAGEM PATRIMONIAL: medida legal preventiva ou abuso de direito?

A blindagem patrimonial é a consequência de uma estratégia amplamente utilizada para gerir o patrimônio de indivíduos e empresas: a gestão empresarial dos bens até então particulares, mais as práticas jurídicas relacionadas ao planejamento sucessório. No entanto, a questão que frequentemente surge é se isso constitui uma medida legítima (e legal!) ou se pode ser considerada um abuso de direito (portanto, um ato ilícito).

Por definição, a blindagem patrimonial consiste na anterior realização de um conjunto de medidas que visa resguardar os bens de uma pessoa ou entidade, recorrendo a estratégias jurídico-societárias/cíveis/sucessórias/tributárias/patrimoniais. A blindagem patrimonial acaba por aumentar a segurança dos ativos em face de potenciais ameaças, como processos judiciais, disputas familiares e questões fiscais.

Do ponto de vista de medida preventiva, a blindagem patrimonial pode ser uma ferramenta valiosa, afinal, ela auxilia na redução da vulnerabilidade dos bens, protegendo-os de execuções judiciais, divórcios litigiosos, disputas socie-

tárias e sucessórias, entre outras situações adversas. Além disso, ajuda a otimizar os custos com o pagamento de tributos (inclusive em questões relacionadas a inventários), contribuindo para a sustentabilidade de negócios e prevenindo a imposição de multas.

No entanto, a linha tênue entre blindagem legítima e o abuso de direito pode gerar preocupações. Em alguns casos, seja por dolo ou seja por mera consequência, a blindagem patrimonial pode acabar sendo utilizada de modo a desviar recursos ou bens do alcance de credores legítimos, para burlar obrigações fiscais ou ainda para prejudicar herdeiros.

É importante lembrar que a eficácia da blindagem patrimonial está intrinsecamente ligada ao momento em que é implementada. A realização de medidas jurídicas que tragam a blindagem após o surgimento de problemas (como cobranças de dívidas ou disputas judiciais), pode ser considerada fraude contra credores ou mesmo à execução, o que pode invalidar tais estratégias.

Portanto, a resposta para a questão se a blindagem patrimo-

nial é uma medida preventiva legítima ou um abuso de direito depende da intenção das partes envolvidas na movimentação patrimonial e do contexto em que aquela é aplicada, aqui considerando elementos objetivos na análise. Quando utilizada com ética e dentro dos limites legais, a blindagem patrimonial desempenha um papel importante na proteção (ou, no mínimo, na redução de riscos) de ativos e na gestão financeira. No entanto, é crucial que seja realizada de maneira transparente e consistente com os princípios do Direito, evitando o desvio de finalidade ou a (tentativa de) evasão de responsabilidades legais.

Sendo assim, a chave para uma blindagem patrimonial bem-sucedida é a busca de orientação jurídica adequada, a escolha de estratégias transparentes e a implementação no momento apropriado, visando a proteção legítima do patrimônio sem prejudicar terceiros ou infringir a lei. Dessa forma, a blindagem patrimonial pode ser vista como uma medida preventiva eficaz e ética, protegendo os interesses dos envolvidos de forma justa e legal.



PATRÍCIA SIQUEIRA

Advogada especializada em Direito Empresarial pela UEL. Pós-graduada em Filosofia Política e Jurídica pela UEL. Mestre em Direito Negocial pela UEL. Mediadora e Conciliadora Judicial e Extrajudicial. Professora em programa de graduação em Direito. Coordenadora da Escola Superior da Advocacia - Subseção Londrina.



JOSSAN BATISTUTE

Advogado especialista em Direito Empresarial e Direito Civil e Processo Civil pela UEL. Pós-graduado em Direito pela EMAP. Mestre em Direito Negocial pela UEL. Professor em programa de graduação e pós-graduação em Direito. Membro da Comissão de Direito Empresarial da OAB/PR.

Conecte sua empresa

ao público jurídico de Londrina e região



✓ **Jornal Digital** ✓ **Telegram**

✓ **Banner Site/Informe**

41. 99111-5717 | comercial@boletim.jor.br



● Violência Patrimonial

A advogada Flávia Alessandra Naves Silva, membro do IBDFAM, parecerista, consultora e palestrante, proferiu palestra na OAB-Londrina, no dia 13 de novembro. O tema abordado foi Violência Patrimonial. O evento foi organizado pela comissão de Direito das Famílias e Sucessões.

● Círculo de Diálogo

O Grupo Mulheres do Brasil – Núcleo Londrina, com apoio das comissões das Mulheres Advogadas e de Igualdade Racial e Minorias, realizou o evento Círculo de Diálogo, na sede Histórica Lauro Fernando Zanetti, no dia 17 de novembro, evento que contou com apoio da CAAPR, do Compaz e da Londrina Pazeando. O tema do Círculo foi Caminhos para o Fim da Violência contra Mulheres e Meninas em Londrina.



● Sustentação Oral

A OAB-Londrina realizou, dia 23 de novembro, palestra com o desembargador do TJPR Domingos Perfetto, sobre Sustentação Oral.

● Perícia em arquivo digital

Ricardo Caires dos Santos foi o palestrante convidado da comissão de Advocacia Criminal, com apoio da ESA, na reunião realizada dia 24 de novembro, com o tema A importância da perícia em arquivo digital: áudio, vídeo, foto e celular. Caires dos Santos é perito judicial especialista em direito penal e processo penal, especialista em imagem e documentos digitais e em perícia de identificação de voz, face e linguagem.

● Almoço da Advocacia

Em novembro, advogadas e advogados tiveram o encontro mensal para o Almoço da Advocacia, no dia 24 de novembro, encerrando a atividade neste ano de 2023. Ocorreu na Churrascaria Limozini, contemplando os aniversariantes de novembro e de dezembro.



• Questões probatórias e responsabilidade civil

Questões probatórias pertinentes à teoria da responsabilidade civil foi o tema da palestra que a juíza de Direito Rosângela Faoro proferiu na OAB-Londrina, dia 29. Evento organizado pela comissão de Responsabilidade Civil da casa.

• Panorama geral do setor elétrico brasileiro

No dia 4 de dezembro, a OAB-Londrina recebeu três especialistas para debater o Panorama Geral do Setor Elétrico Brasileiro, em evento realizado pela entidade com apoio do Sebrae. Participaram Fernando Mosna, diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); André Pepitone da Nóbrega, diretor financeiro da Itaipu Binacional; e Maximiliano Andres Orfali, diretor-geral da Copel Distribuidora.

• Campanha de Natal da OAB-Londrina

A OAB-Londrina está realizando a campanha de Natal, ação em que todas as comissões da casa se unem para proporcionar um final de ano mais feliz a crianças que vivem em estado de vulnerabilidade social.

Todo o valor arrecadado pela campanha será destinado a compra de brinquedos que serão doados às instituições NUSOLON - Núcleo Social Evangélico de Londrina e Associação MMA (Ministério Missões e Adoração).

As contribuições são de R\$ 25,00, e devem ser feitas por meio da chave PIX nataloablondrina@gmail.com. Os comprovantes das doações devem ser enviados via whatsapp (43) 3294-5900.

65
OAB

Campanha de Natal
Faça o Natal de uma criança mais feliz!

VALE PRESENTE
R\$ 25,00

CHAVE PIX:
nataloablondrina@gmail.com

Envie o comprovante
(43) 3294.5900

O valor será destinado à compra de brinquedos para crianças em estado de vulnerabilidade social.

OAB
Londrina

CAAPR 80 ANOS

Desejamos a todos um ótimo Natal e
um Ano Novo repleto de novas oportunidades,
alegria e sucesso!

www.boletim.jor.br

• Comissão de ensino Jurídico

A comissão de Ensino Jurídico está ativa na OAB-Londrina e tem a missão de trazer à pauta a qualidade do ensino jurídico, tais como os currículos dos cursos jurídicos e a carreira docente, e também o Exame de Ordem.

A comissão é hoje composta pela presidente, Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva, e pelo vice-presidente, Rômulo de Aguiar Araujo.

O escopo da comissão é tão relevante, cita Renata, que em 2011 foi realizado o I Encontro Regional de Professores de Direito, que contou com a participação de professores e representantes de instituições de ensino superior de Londrina, Cornélio Procópio, Rolândia, Arapongas, Apucarana e Maringá, além de representantes da diretoria da OAB local, Estadual e Federal. Os temas debatidos foram Critérios de Avaliação da qualidade dos cursos de Direito e Análise das Diretrizes do Exame de Ordem.

“Em maio de 2013 houve o II Encontro Regional de Professores de Direito onde os debates foram sobre Convênio OAB/ MEC sobre o estágio obrigatório em órgãos públicos e Exame de Ordem”, cita Renata.

Renata Alencar fez a graduação e mestrado em Direito na Universidade Estadual de Londrina e doutorado na Universidade de Marília. Atua como advogada trabalhista há 26 anos e como professora universitária há 20 anos. Na OAB, tem uma longa trajetória, tendo participado da extinta comissão de Imprensa e Divulgação, da Comissão de Ensino Jurídico em outras gestões, Comissão de Direito do Trabalho, esteve Diretora por dois mandatos e, atualmente, além de participar da comissão de Ensino Jurídico, também atua no Conselho da Subseção.

Abaixo, ela fala um pouco da sua trajetória e do trabalho da comissão.

Como conheceu o trabalho da comissão?

Na época que comecei a lecionar, a profa. Dra. Maria de Fátima Ribeiro, que era a então coordenadora, me convidou para conhecer os trabalhos da comissão. Logo depois da primeira reunião acabei me integrando, participando ora de forma mais frequente, ora de maneira mais esporádica. Na atual gestão, fui convidada pelo Presidente Nelsinho e pelo Secretário-Geral Mancini para participar novamente dos trabalhos da Comissão e contribuir mais uma vez.

Na sua opinião, o que o trabalho dedicado à comissão acrescenta ao advogado profissionalmente e pessoalmente?

O trabalho da Comissão discute temas que afetam o currículo do curso de Direito, assim como o Exame de Ordem. Portanto, exerce influência, ainda que indiretamente, no profissional que está em formação, gerando reflexos na comunidade jurídica.

O que você diria a um advogado que pudesse fazê-lo querer estar na comissão?

A participação do advogado contribui para eventuais mudanças, tanto da grade curricular dos cursos jurídicos, quanto o Exame de Ordem, entre tantos outros temas debatidos no âmbito da Comissão. Fala-se muito, dentro da academia, que se deve aliar a teoria à prática, da mesma forma que se valoriza o advogado que permanece estudando e se atualizando. É uma interdependência constante, entre teoria e prática, e vice-versa. Por isso, a Comissão de Ensino Jurídico pode ser formada por professores, professores-advogados e advogados, pois todos têm experiência pessoal e profissional capaz de contribuir para o aprimoramento do estudo do Direito e de temas correlatos.

Como é a rotina de trabalho da comissão?

Por enquanto, além de mim, integra a Comissão o prof. Rômulo Araújo de Aguiar, como vice-presidente. Recentemente, auxiliamos a Seccional na organização do MOOT, que é uma disputa jurídica, que fez parte dos trabalhos da Conferência Estadual da Advocacia, realizada em outubro. A comissão está se reorganizando, pois a pandemia e os trabalhos remotos acabaram dificultando sua atuação. O objetivo é voltar a fazer reuniões periódicas, definindo a pauta junto com os membros da Comissão. Já temos alguns projetos em mente, que serão discutidos com o grupo, tão logo tenhamos a primeira reunião. Podemos adiantar que nosso objetivo é aproximar a OAB das Instituições de Ensino Jurídico. O primeiro passo foi dado no início de junho/2023, quando conseguimos reunir, a convite do Presidente Nelson Sahyun Junior, os coordenadores dos Cursos de Direito de



Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva
Presidente da Comissão de ensino jurídico



Rômulo de Aguiar Araujo
Vice-presidente da Comissão de ensino jurídico

Londrina e Região, fato inédito na história recente da OAB Londrina. O próximo passo é fazer nova reunião com ampla divulgação, pois queremos a participação de todos, não apenas coordenadores e professores de Direito, pois entendemos que toda a comunidade jurídica pode contribuir para o crescimento e fortalecimento do ensino jurídico.

Também estamos trabalhando na implantação, em parceria com a Escola Superior da Advocacia de Londrina, coordenada pela advogada Patrícia Siqueira, em um projeto permanente para apresentar a OAB aos estudantes de Direito de Londrina e região. O projeto, chamado “Conhecendo o Tribunal de Ética e Disciplina”, tem como objetivo levar os alunos a conhecerem a estrutura e funcionamento do TED, o procedimento ético-disciplinar, a relevância do TED e o papel dos conselheiros, além de envolver a comunidade acadêmica e profissionais com temáticas ético-profissional.

Presidente fala dos desafios de conduzir a maior subseção do Estado

Desde sua criação, há 65 anos, a OAB-Londrina passou por inúmeros desafios, mas seguiu uma trajetória de crescimento que a trouxe, hoje, a ser a maior Subseção do Paraná, de todo o sul do Brasil e de muitas seccionais pelo país afora. Recentemente, também enfrentou o grande desafio de se reinventar e adotar novos procedimentos para atender a advocacia em todas as suas demandas, durante o período da pandemia. E dela, a entidade saiu ainda mais forte e unida.

O presidente que está conduzindo a Subseção nessa data marcante e também nessa retomada de atividades presenciais, reaproximando a classe de sua entidade, é Nelson Sahyun Junior, carinhosamente conhecido por todos como Nelsinho – e ele é o segundo presidente mais jovem a presidir a Subseção-Londrina.

Membro de uma família de advogados, Nelson Sahyun Junior conheceu cedo a paixão e as dificuldades enfrentadas pela classe. Desde o início de sua carreira integra a OAB como voluntário, primeiro como membro da Comissão de Direitos do Consumidor (2007; 2009), exercendo, na sequência, os cargos de conselheiro da subseção (2010/2012); diretor tesoureiro (2013/2015); conselheiro estadual (2016/2018), conselheiro da Câmara de Prerrogativas (2016/2018), conselheiro da Câmara Especial OAB-PR (2016/2018), membro da comissão de Honorários Advocatícios IAB-PR (2016/2018) e vice-presidente da CAA/PR (2019/2021).

Fechando a série que, ao longo deste ano, contou episódios importantes da história da Subseção, Sahyun Junior concedeu a seguinte entrevista ao Jornal da Subseção.

Você está na presidência da OAB-Londrina no ano em que a Subseção completa 65 anos. Que análise faz dessas seis décadas e meia da entidade em Londrina?

Sem dúvida alguma é uma grande honra estar à frente da Subseção de Londrina no ano em que a instituição completa seus 65 anos. É uma longa trajetória em defesa da valorização da classe, dos honorários advocatícios, das prerrogativas profissionais, dos direitos fundamentais, da democracia e das liberdades. Advogar é exercer a democracia, dar voz ao cidadão e à sociedade, portanto, nossa missão institucional, a exemplo do que sempre fora defendido pelos aguerridos Presidentes que me antecederam, é viabilizar e resguardar o livre exercício da profissão.



Como você vê a evolução da advocacia local e o papel da Subseção nessa evolução?

A OAB Londrina cresceu muito nos últimos anos. Atualmente, são mais de 9.000 advogados distribuídos nas 9 Comarcas (15 municípios) sob nossa jurisdição. Consequentemente, visando melhor atender a esses colegas, a estrutura da Subseção também cresceu. São 2 sedes (Rua Parigot de Souza e Rua Prof. João Cândido), 1 centro de convivência (Rua Flor dos Alpes), escritórios compartilhados, centro de inclusão digital, procuradoria de prerrogativas, procuradoria de fiscalização, 43 comissões temáticas, Tribunal de Ética e Disciplina local, 40 conselheiros subseccionais, 7 conselheiros estaduais, 1 conselheiro federal e inúmeros benefícios oferecidos pela Caixa de Assistência, Escola Superior da Advocacia e OABPrev. Tais serviços e benefícios atendem tanto aos jovens advogados, quanto aos idosos

e àqueles residentes nas Comarcas. Inclusive, recentemente, adquirimos equipamentos de transmissão para que as reuniões de comissões e eventos sejam disponibilizadas a todos os advogados, independentemente da distância de seus domicílios.

O que o levou a se interessar pelo trabalho na OAB?

Com muito orgulho, venho de uma família de advogados (avô materno, pai, mãe e irmão). Dessa forma, por conhecer a fundo a realidade e agruras da advocacia, me senti na obrigação de participar da nossa instituição, cuja gestão sempre foi feita por voluntários que, muitas vezes, abdicam do tempo junto a seus escritórios e suas famílias para se dedicarem à Ordem. Sempre digo: “A OAB é constantemente atacada por aqueles que visam seu enfraquecimento, portanto, se nós (advogados) não lutarmos por ela, quem o fará?”

O que o impulsionou a concorrer a uma eleição para presidente da Subseção?

O lema do “grupo político” que participo desde que entrei na Ordem é “Servir a OAB e não se servir dela”, portanto, o que me impulsionou foi o trabalho sério e a dedicação daqueles que nos antecederam. Além dos atuais membros da diretoria (Sania Stefani, Antonio Carlos Mancini Junior, Caroline Thon,

Diogo Brochard Menoncin e Geovanei Leal Bandeira) e dos 40 conselheiros, temos um verdadeiro time de representantes de comarcas e outros centenas de colegas que tocam as mais de 40 comissões temáticas, com o objetivo exclusivo de servirem aos mais de 9.000 advogados inscritos na Subseção.

Que legado sua diretoria deixará para a classe?

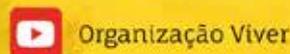
Não sei se a palavra “legado” seria o termo mais apropriado, porém, a atual gestão gostaria, primeiramente, de reaproximar os colegas da instituição. A pandemia e as inovações tecnológicas, ainda que naturalmente, resultaram no distanciamento entre os advogados e a OAB. Nesse sentido, estamos trabalhando pela reaproximação, pois, somente assim os colegas conhecerão o trabalho que está sendo realizado e os benefícios a que têm direito. Ouvir a advocacia, prestar imediato apoio aos que tiverem suas prerrogativas violadas, exigir perante as autoridades o respeito que a classe merece e a valorização dos honorários advocatícios, fiscalizar e punir os maus profissionais, acolher e orientar os colegas recém-ingressados, promover o aperfeiçoamento da cultura jurídica por meio dos melhores cursos existentes no mercado, disponibilizar espaços e equipamentos de ponta para uso dos advogados em nossas sedes e, administrativamente, prestarmos um atendimento de excelência. É para isso que estamos trabalhando, diariamente.

Apoie a ORGANIZAÇÃO VIVER!

A Viver possui 22 anos de atuação e atende 275 crianças e adolescentes em tratamento de câncer, bem como suas famílias.



Rua Lucilla Ballalai, 391 - Londrina/PR
43 3343 0044
contato@ongviver.org.br





Simpósio discute os 80 anos da CLT

Com uma programação de 8 a 10 de novembro, o III Simpósio de Direito do Trabalho foi realizado pela OAB-Londrina, por meio da comissão de Direito do Trabalho, com programação voltada aos 80 anos da CLT.

Foram três noites com duas palestras cada uma, refletindo ideias numa discussão profunda sobre as leis trabalhistas no Brasil.

“Nós da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Londrina avaliamos que o III Simpósio de Direito do Trabalho atingiu nossas expectativas. O público presente nos três dias teve a oportunidade de assistir a palestras de altíssimo nível, com enfrentamento de temas relevantes e polêmicos no contexto do Direito do Trabalho”, avaliou o presidente da comissão de Direito do Trabalho, Marcos Paulo Sorge.

O presidente da Subseção Londrina, Nelson Sahyun Junior, recebeu o público da primeira noite, aberta com o palestrante, advogado e professor José Affonso Dallegrave Neto, com o instigante tema Mitos e Verdades da CLT, provocando uma reflexão envolvendo o direito e a justiça do trabalho. Abordou ainda o que considera um ativismo do STF, que, segundo ele, vem, com suas decisões, esvaziando a competência material da Justiça do Trabalho. “Mas ainda há esperança e é possível resistir”, disse.

Dallegrave relacionou quatro mitos e verdades da CLT. O primeiro é de que se trata de legislação anacrônica, que é preciso modernizá-la e que foi inspirada na Carta del Lavoro, de Benito Mussolini. “Não foi. A carta de Mussolini tem 10 artigos. A CLT tem 921, e desses apenas um foi inspirado na Carta del Lavoro, o que trata da questão sindical. E desses 921 artigos, grande parte já foi alterado, reformado, transformado”, citou.

O segundo mito elencado por ele é o de que a CLT foi um presente de Getúlio Vargas. “Foi uma conquista. Na época havia muitas greves e o Brasil começava a se industrializar”, defendeu.

O terceiro mito é de que a CLT só protege os trabalhadores, o que ele defende não ser verdade. Na sua opinião, a CLT traz segurança jurídica aos empregadores e se não existisse seria um caos, com cada classe reivindicando seus benefícios. “A CLT regula o conflito entre capital e trabalho. O empregador que segue corretamente a CLT tem segurança jurídica”, contra-argumentou.

E o quarto mito propagado é de que uma legislação trabalhista só existe no Brasil. “Ela é semelhante a legislações existentes na Itália, em Portugal. Os direitos trabalhistas estão alinhados conforme as diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho).”

A noite de abertura do simpósio contou também com palestra do advogado, professor e membro do Instituto dos Advogados do Paraná, Sérgio Rocha Pombo, com o tema “A importância da conciliação na Justiça do Trabalho: questões históricas e atuais”.

Ele traçou um histórico da conciliação dentro da Justiça do Trabalho, que, considera, trata-se de um tema que está no DNA da CLT. Saliu que a CLT não tem 80 anos, porque é um organismo vivo e está em constante transformação.

“A CLT sempre teve um compromisso forte com a conciliação”, reforçou, citando as Juntas de Conciliação e Julgamento, com a presença dos juízes classistas, numa estrutura que deveria ser paritária; as Câmaras Intersindicais de Conciliação Prévia; os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflito; a realização da Semana Nacional de Conciliação; e, entre outros, a figura da Arbitragem, que ganhou força com a reforma trabalhista. E por fim, a Jurisdição Voluntária, na qual se tem o acordo extrajudicial, objeto de crítica de Rocha Pombo.

Ele citou que acordos são feitos com, obrigatoriamente, a presença



de advogados de ambas as partes, e precisam ser homologados pelo juiz trabalhista, sob pena de não ter a eficácia e segurança jurídica que se espera dele. “Significa a pacificação de um eventual futuro conflito”, descreveu. No entanto, sua crítica é que há juízes que estão fazendo a homologação parcial de um acordo discutido entre as partes. Ou seja, em sua opinião, criando um novo acordo e colocando em dúvida o trabalho que envolveu a participação de advogados de ambas as partes. “O juiz pode não homologar o acordo”, sugeriu.

O III Simpósio teve, na segunda noite, aberta pela vice-presidente da Subseção, Sônia Stefani, palestras da juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini e da advogada e professora Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva, que refletiram sobre a importância das mulheres no mercado de trabalho e em sua luta pela igualdade de direitos, dentro do tema CLT 80 anos depois: Considerações sobre as mulheres no mercado de trabalho.

A juíza, em sua explanação, destacou o Trabalho de Cuidados, assunto bastante comentado no momento por ter sido tema de redação do Enem, que é objeto de estudos de seu doutorado. Uma forte característica desse trabalho, segundo ela, é a invisibilidade.

Renata Alencar focou sua fala no assédio moral, situação que ainda é um desafio ainda maior para as mulheres do que para os homens no mercado de trabalho. “É um assunto que precisa ser discutido. A própria OIT continua investindo em políticas de combate ao assédio moral”, exemplificou a advogada.

Na terceira noite, as boas-vindas em nome da diretoria da Subseção, foi dada pelo tesoureiro, Diogo Menoncin. O Procurador do Trabalho Heiler Ivens de Souza Natali abriu a agenda, discorrendo sobre o tema “CLT sitiada: Existe contraofensiva?”, e o advogado e professor Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante, sobre Os 35 anos da Constituição Federal e os 80 anos da CLT: aonde está o trabalho decente?

Natali abriu sua explanação falando de sua indignação com o mundo do trabalho e criticando a forma como o STF tem julgado ações trabalhistas. “O STF erra dolosamente ou desaprendeu a julgar, porque erra contradizendo-se a si próprio”. Ele abordou o trabalho realizado pelo Núcleo de Pesquisa da USP, por meio de convênio com Anamatra, que investiga a realidade jurisprudencial do STF em relação ao desmantelamento do Direito do Trabalho. Por fim, ele engrossou o coro dos palestrantes que defendem a CLT como uma legislação atual, pois já foi bastante modificada.

O advogado e professor Jouberto de Quadros Pessoa Ca-

valcante encerrou o evento com o tema Os 35 anos da Constituição Federal e os 80 anos da CLT: aonde está o trabalho decente?

O palestrante colocou três questões para reflexão: qual foi o propósito da CLT, ela atendeu a seu propósito; e está pronta para garantir um futuro digno para as próximas décadas? Das três, a que lhe enseja dúvidas é a última, com as novas formas de trabalho. Sobre a Constituição, ele destacou o preciosismo da Carta Magna em relação à dignidade da pessoa humana.

O trabalho decente, conceito formalizado pela OIT no final da década de 90, foi outro viés de sua palestra. Pode ser definido como trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna. Dados apresentados pelo palestrante mostram que, dos 108 milhões de brasileiros aptos ao trabalho, 38% ganham até um salário mínimo; e 70% ganham até dois salários mínimos. “Temos milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha da pobreza. Como mudar a realidade? Esse é um grande desafio”.



Em pleno 2023, decisões judiciais ainda minimizam atitudes racistas por parte de empresas



Em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, a OAB-Londrina realizou o V Simpósio da Comissão de Igualdade Racial e Minorias, trazendo uma reflexão sob o viés do consumidor negro, com a palestra do advogado Jonas Sales Fernandes da Silva. Ele, que é membro da Comissão de Igualdade Racial da OAB-DF e vice-presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB-DF, abordou o tema “Compensa ser uma empresa racista no Brasil? Análise empírica e propostas de solução.”

Os dados apresentados pelo advogado mostram que, apesar de a população negra movimentar mais de R\$ 1,9 trilhão em renda por ano e representar 54% da população brasileira, ela está longe de ser respeitada como cidadã e consumidora.

Citando muitos autores e obras, Jonas Sales fez um resgate do racismo religioso, cultural e biológico para citar, também sua própria experiência como negro e consumidor. “Sempre que entro numa loja, o segurança fica olhando pra mim e isso acontece com a grande maioria das pessoas negras”.

Segundo Sales, e com base em pesquisas recentes publicadas, em 30 anos apenas 244 processos de racismo e injúria racial chegaram ao fim no Rio de Janeiro. “E nenhuma pessoa ficou



presa por racismo”, relata.

Na esfera cível, a situação não é muito diferente. “Muitas empresas parecem ter assumido o risco de serem punidas por racismo, haja vista que, quando reconhecido o dano moral, a indenização gira em torno de R\$ 5 mil a R\$ 35 mil. Isso, evidentemente, não vai fazer com que fornecedores milionários repensem suas atitudes”, diz.

Até mesmo no ambiente virtual, cita ele, empresas que ganham destaque na mídia por atitudes racistas, acabam ganhando mais seguidores em suas mídias sociais, conforme apontam estudos. “E esses números se convertem em lucros com publicidade”, conclui.

Citando a frase de Machado de Assis - “o melhor modo de apreciar o chicote é ter-lhe o cabo na mão” - Sales observou que quem tem o cabo na mão é quem julga. “Os juízes precisam ter melhor letramento racial e humanista. Aqui se convive com a falsa ideia de democracia racial”, opina.

Ativista por mudanças na legislação, inclusive no Código de Defesa do Consumidor, ele defende a adoção de várias medidas com o objetivo de mitigar o racismo cultivado há tantos séculos no país. Entre elas, uma fiscalização rigorosa, para que não haja mais premiação para ódio racial nas relações

de consumo; presença de mais pessoas negras (pretas e pardas) na Magistratura; e urgência de letramento racial e humanista por parte de quem tem o dever constitucional de julgar.

O V Simpósio foi realizado por meio da comissão de Igualdade Racial e Minorias e aberto pelo presidente da OAB-Londrina, Nelson Sahyun Junior. Também participaram a vice-presidente, Sania Stefani; a secretária-geral adjunta, Caroline Thon; conselheiros da Subseção, a conselheira estadual, Maria Lucilda Santos; a presidente, vice-presidente e secretária da comissão de Igualdade Racial e Minorias, respectivamente, Janaíne Ventura, Larissa Ferraz de Barros e Beatriz Caroline Moura; e a diretora da CAAPR em Londrina, Edmeire Aoki Sugeta.



Lançada obra em homenagem a Ana Paula da Silva

A obra coletiva *Apontamentos sobre Direito Antidiscriminatório*, idealizado para homenagear a jovem e atuante advogada Ana Paula da Silva (carinhosamente chamada de Scarlet pelos amigos), foi lançada no último dia 28 de novembro, na sede histórica Lauro Fernando Zanetti, em Londrina. Ana Paula faleceu em novembro de 2022.

A iniciativa da homenagem partiu da juíza do trabalho Ana Paula Sefrin Saladini, que levou a proposta, prontamente acatada, à OAB-Londrina, por meio das comissões de Direito do Trabalho e de Igualdade Racial e Minorias. Em março, foi publicado o edital para seleção de artigos científicos para compor a obra coletiva.

“Considerando as bandeiras defendidas pela valorosa profissional que foi a dra. Ana Paula (Scarlet), o chamamento de artigos teve como eixo temático o *Direito Antidiscriminatório em especial, mas não exclusivamente, no campo do Direito do Trabalho*”, contextualiza o presidente da comissão de Direito de Trabalho, Marcos Paulo Sorge.



A obra reúne artigos de 17 autores em 11 capítulos, organizados pela idealizadora do projeto, a juíza Ana Paula Sefrin Saladini; pela professora e advogada Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva, também conselheira da OAB Londrina; e por Marcos Paulo Sorge, advogado e presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-Londrina.

O prefácio do livro foi escrito pela amiga e sócia de Ana Paula à época de seu falecimento, Letícia Lacerda; e o texto da contracapa, pelo presidente da Subseção, Nelson Sahyun Junior.

A obra foi lançada pela editora Thoth.

Carta de Curitiba destaca temas defendidos pela advocacia paranaense

Após muitas discussões, a 8ª Conferência Estadual da Advocacia, de 25 a 27 de outubro, divulgou a Carta de Curitiba, documento em que traz os principais pontos defendidos pela advocacia paranaense.

Na carta, ganhou destaque o protagonismo crescente desempenhado pelo Poder Judiciário. “Há praticamente um consenso de que o protagonismo judicial em face dos demais poderes da República há de ser cuidadosamente acompanhado pela nossa Seccional. Nesse ponto, até mesmo as vozes dissonantes apontam que, se for para se admitir alguma forma de ativismo, essa nunca pode ser pela restrição de direitos”, pontua o documento.

A classe opinou pela necessidade de a OAB/PR e do Conselho Federal se posicionarem de forma mais veemente contra certas práticas de ativismo judicial, tais como a formação de



precedentes a partir de casos isolados, a restrição de direitos em determinadas decisões do Supremo Tribunal Federal e, sobretudo, o cerceamento ao direito de defesa e às prerrogativas profissionais.

Também o Projeto de Lei das Fake News foi amplamente discutido, chegando-se à conclusão de que a liberdade de expressão é princípio de nossa sociedade e que o Projeto depende de mais debates populares e, no Parlamento, de aprimoramento técnico da legislação proposta.

A afronta às prerrogativas profissionais, o aviltamento de honorários, desigualdade de gênero, entre outros, foram temas que mereceram destaque. A íntegra da carta pode ser conferida no link <https://www.oabpr.org.br/carta-de-curitiba-encerra-a-8a-conferencia-da-advocacia-paranaense/>

Equipe de Londrina se destaca no I Moot

O I Moot OAB Paraná – I Edição de Julgamento Simulado em Processo Civil, que teve sua etapa final durante a 8ª Conferência Estadual da Advocacia, realizada em outubro, em Curitiba, premiou a estudante Maria Eduarda Gomes Monteiro como a melhor oradora da competição. Ela faz graduação em Direito na Universidade Estadual de Londrina.

Também a aluna Ana Beatriz de Almeida, ambas integrantes do Gepro, Grupo de Estudos em Processo Civil da UEL, participou com destaque da fase estadual da competição como competidora oradora. O Moot contou com 12 times de Londrina e região e 92 de todo o estado.

O coach e professor orientador do grupo Gepro, Ivan Martins Tristão, que é advogado e conselheiro da Subseção-Londrina, destacou que o caso hipotético elaborado pelo professor Luiz Guilherme Marinoni foi bastante desafiador para os alunos, que se dedicaram na pesquisa e preparação, conseguindo avançar para as rodadas orais em Curitiba.

“Destaco que a Maria Eduarda, ganhadora do prêmio de melhor oradora da competição, foi “gigante” na sua participação, tendo demonstrado muito talento na sua oratória. A Ana Beatriz, igualmente, também se destacou e mostrou muito empenho, estando ambas de parabéns”, elogiou o professor.

Para ele, o resultado alcançado, entre as 8 melhores equipes, de um total de 92, é uma conquista que deve ser celebrada por todo o grupo, pois cada aluno se empenhou na pesquisa do caso, elaboração da peça e na própria preparação das oradoras.

Tristão observou que as competições acadêmicas representam uma crescente tendência em diversas áreas do direito, inclusive em relação ao processo civil. “Tenho percebido que é um inovador método de ensino do direito processual e material. Elas colocam os estudantes em contato com casos (fictícios) de extrema complexidade, demandando extensa pesquisa teórica e jurisprudencial para alcançar os melhores resultados”, disse, acrescentando que a experiência transcende a simples aquisição de conhecimento jurídico e de escrita, envolvendo também o desenvolvimento de diversas habilidades interpessoais, como a oratória e o equilíbrio emocional.

Experiência inovadora

A oradora vencedora, Maria Eduarda Gomes Monteiro, destacou o valor da experiência em participar da competição. “Me ensinou a pesquisar, a estudar e trabalhar em grupo. Com certeza amadureci muito, acadêmica e profissionalmente, visto que foram inúmeros os desafios, fazendo com que saísse da zona de conforto e estudasse cada vez mais”, argumentou.

Segundo ela, essa foi sua experiência favorita na graduação e a recomenda a todos os estudantes de direito. “O Moot vai além da sala de aula, nos leva a pesquisas profundas sobre temas difíceis, nos faz conhecer pessoas de lugares diferentes e, ainda mais, nos permite passar barreiras pessoais como timidez, por exemplo. A oratória foi um ponto que tivemos que aprimorar e, com certeza, a minha amadureceu muito, ajudando na minha vida como um todo”, disse ela, já adiantando que pretende participar de mais competições.

Para Ana Beatriz, a participação no I Moot foi muito desafiadora em diversos aspectos, desde a pesquisa, por envolver coisa julgada e utilização do direito comparado, como na sustentação, que por si só é uma atividade diferente das que enfrenta na graduação.

“Foi muito interessante participar da competição. Todos estavam muito bem preparados. Em razão disso, os painéis estavam sendo muito acirrados e coube bastante discussão sobre os temas. Foi uma experiência única, que trouxe muita bagagem e crescimento, pois vivemos um pouquinho do que é a advocacia ainda na faculdade”, argumentou.



Refletindo sobre Saúde Mental e o ano que se encerra

À medida que nos aproximamos do final de mais um ano, temos a oportunidade de refletir sobre nossa jornada e celebrar as vitórias, superações e crescimento que experimentamos ao longo dos últimos doze meses.

A retrospectiva anual é um exercício valioso para nossa saúde mental, pois nos permite reconhecer o que conquistamos e avaliar os desafios que enfrentamos, fornecendo insights preciosos para o nosso desenvolvimento pessoal.

Primeiramente, gostaria de enfatizar a importância de valorizar a sua própria jornada, independentemente do que tenha acontecido. O ano pode ter sido repleto de obstáculos, decepções e incertezas, mas cada experiência, boa ou ruim, contribuiu para o seu crescimento e aprendizado. Cada desafio enfrentado trouxe consigo uma oportunidade de superação, de fortalecimento da sua resiliência e da

descoberta de novas capacidades.

Além disso, à medida que revisamos o ano, é importante destacar as relações interpessoais que nos fortaleceram. Reconheça os amigos e familiares que estiveram ao seu lado, apoiando e compartilhando momentos importantes. Valorize as conexões que nutrem sua saúde mental e considere como pode fortalecê-las no próximo ano.

Ao olhar para o futuro, use sua retrospectiva anual como fonte de inspiração. Defina metas realistas para o próximo ano, focando em seu crescimento profissional e pessoal e em maneiras de fortalecer ainda mais sua saúde mental.

Lembre-se de que cada dia é uma nova oportunidade para se cuidar e crescer! Ao passo que este ano chega ao fim, encorajo você a celebrar suas conquistas, aprender com seus erros e abraçar o potencial ano que se aproxima.



Anilla Cruz,
psicóloga

Sua saúde mental é um ativo valioso, e cuidar dela é uma das melhores maneiras de investir em si mesmo e construir uma vida mais significativa e feliz.

Campanha Novembro Azul prossegue até 18 de dezembro

A Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAAPR) prossegue com a Campanha Novembro Azul, dedicada à Prevenção do Câncer de Próstata, até dia 18 de dezembro de 2023, beneficiando os advogados regularmente inscritos na OAB Paraná e seus dependentes estatutários. Eles terão a oportunidade de realizar consultas e exames preventivos com subsídio oferecido pela CAAPR.

Em Londrina, os advogados e dependentes estatutários têm a possibilidade de realizar exames de forma gratuita na unidade do Laboratório Sabin Medicina Diagnóstica e

agendar consultas com o DR. Marcos Adriano Dornelas Pinheiro pelo custo de R\$ 50,00.

Lembre-se: o paciente deverá realizar o agendamento e depois entrar em contato com a Subseção através do fone (43) 3374-8300 para autorização prévia.

Telefones para contato:

- Laboratório Sabin: (43) 3376-6400

- Dr. Marcos Adriano: (43) 3323-1006



Agora você pode acessar gratuitamente
NOSSAS PUBLICAÇÕES
EM FORMATO DIGITAL



Acesse
agora

CLIQUE AQUI

Revista Judiciária do Paraná

A tradicional revista dos magistrados, agora em formato digital

Revista Bonijuris

Há 35 anos publicando o melhor do direito, agora em formato digital

Acesse
agora

CLIQUE AQUI

ENVIE SEU ARTIGO
PARA NOSSAS REVISTAS

Saiba mais em: ✉ juridico@bonijuris.com.br ☎ 41 2169 5714 (whatsapp)

Siga nossas redes sociais: @editorabonijuris @revistabonijuris @revistajudiciaria

Espaço das Prerrogativas

Comissão de Prerrogativas da OAB Londrina



Acessibilidade ao Processo (inciso XV, artigo 7º Estatuto da Advocacia) Garantia da Ampla Defesa

O Estatuto da Advocacia, Lei 8.906/94, assegura em seus artigos 6º e 7º, direitos a advogados e advogadas, garantindo-lhes condições para o exercício pleno, livre e com autonomia à defesa do cidadão.

Referidos direitos são chamados de Prerrogativas, e estão em consonância com o que prevê a Constituição Federal, em seu artigo 133, à frente citada: o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Destarte, dentre as prerrogativas asseguradas pelos artigos 6º e 7º, do Estatuto da Advocacia, emerge o direito à acessibilidade aos processos, a qual garante ao advogado a consulta de quaisquer processos judiciais ou administrativos em cartório ou repartições. Assim, dispõe o inciso XV, do artigo 7º, do Estatuto da Advocacia, Lei 8.906/94:

XV - ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartório ou na repartição competente, ou retirá-los pelos prazos legais;
A prerrogativa do advogado de acesso aos autos é uma das ferramentas ao exercício da garantia fundamental do direito ao contraditório e ampla defesa a todo cidadão que passa por uma investigação policial, ação penal

ou procedimento administrativo, já que com vista ao processo, a defesa terá acesso amplo aos elementos de prova angariados pelo órgão acusatório.

Nesse sentido, o STF decidiu, em 2018, na Medida Cautelar Na Reclamação 31.213 São Paulo:

“Nada, absolutamente nada, respalda ocultar de envolvido – como é o caso da reclamante – dados contidos em autos de procedimento investigativo ou em processo alusivo a ação penal, pouco importando eventual sigilo do que documentado. Esse é o entendimento revelado no verbete vinculante 14 (...). Tendo em vista a expressão “acesso amplo”, deve-se facultar à defesa o conhecimento da integralidade dos elementos resultantes de diligências, documentados no procedimento investigatório, permitindo, inclusive, a obtenção de cópia das peças produzidas. O sigilo refere-se tão somente às diligências, evitando a frustração das providências impostas. Em síntese, o acesso ocorre consideradas as peças constantes dos autos, independentemente de prévia indicação do Ministério Público. 3. Defiro a liminar para que a reclaman-

te, na condição de envolvida, tenha acesso irrestrito e imediato, por meio de procurador constituído, facultada inclusive a extração de cópia, aos elementos constantes do procedimento investigatório (...).”

Em síntese, a acessibilidade aos autos, transcritas no inciso XV, artigo 7º do Estatuto da Advocacia, são direitos/prerrogativas que garantem a autonomia e a independência do exercício da advocacia, consequentemente, assegurando a todo cidadão a garantia do devido processo legal e a ampla defesa, diante do estado democrático de direito.

Deste modo, ter vista dos processos judiciais ou administrativos são prerrogativas do advogado e advogada, o que garante aos seus representados o acesso ao direito fundamental da ampla defesa.

Sendo assim, conhecer as prerrogativas é essencial para o exercício pleno da advocacia, na medida que qualquer violação deve imediatamente ser combatida, contando o profissional com auxílio da Comissão de Prerrogativas da OAB.

Antonio Marcelino Espirito Santo, graduado pela Universidade Estadual de Londrina, Advogado, membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB/Londrina.

NATAL CNS

O melhor presente é estar junto de quem você ama. O segundo melhor, está na CNS.



10% OFF*



CNS 33 ANOS

DESDE 1990, UM PASSO À FRENTE

cnsonline.com.br

[cnsonline](https://www.instagram.com/cnsonline) [cns online](https://www.facebook.com/cnsonline)

Para compras online, utilize o código promocional OABONS-TSF e ganhe 10% de desconto. Os descontos não são válidos para produtos em promoção, não cumulativos e não se aplicam ao frete. Apresente a carteira da OAB vigente em uma de nossas lojas (confira as lojas participantes no site cnsonline.com.br/nossas-lojas, exceto Curitiba), e ganhe 10% de desconto.